



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “CONSTRUÇÃO DE IMAGENS TÉCNICAS - CIT: USO DAS FERRAMENTAS DIGITAIS PARA A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DISCENTE E REDUÇÃO DA EVASÃO”

EDITAL

01. Apresentação

A coordenação do curso de Design Digital do Campus da UFC em Quixadá torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **dois (2) bolsistas remunerados** do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência - PAIP, da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos – CGPA, via EDITAL Nº 02/2021, no projeto “Construção de Imagens Técnicas - CIT: uso das ferramentas digitais para a promoção da autonomia discente e redução da evasão.”

Os interessados deverão enviar um e-mail para ingrid@ufc.br e joaovilnei@gmail.com, entre os dias **29 de março e 02 de abril de 2021**, com o I - histórico acadêmico gerado pelo sistema SIGAA e II – uma carta de intenção. A seleção dar-se-á após uma entrevista com os candidatos, no dia **05 de abril de 2021**. O resultado será divulgado em **10 de abril de 2021** e o cadastro eletrônico do bolsista selecionado acontece até o dia **30 de abril de 2021**, conforme cronograma do EDITAL Nº 02/2021.

02. Sobre o programa PAIP

O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

Os projetos deverão contemplar, obrigatoriamente, pelo menos um dos seguintes objetivos específicos: a) executar ações que contribuam para a permanência, a formação e a reintegração dos alunos de graduação em seus respectivos cursos; b) propor e acompanhar, como parte da política de acolhimento da UFC, ações acadêmicas que proporcionem uma melhor ambientação dos discentes nos semestres iniciais da graduação; c) propor e acompanhar ações acadêmicas que contribuam para a garantia da conclusão dos alunos de graduação em seus respectivos cursos.

03. Sobre o projeto “Construção de Imagens Técnicas - CIT: uso das ferramentas digitais para a promoção da autonomia discente e redução da evasão.”

O projeto propõe a realização de diferentes atividades (por enquanto somente virtuais), como oficinas, debates, palestras, entre outras, que funcionem como espaço de estímulo ao desenvolvimento dos discentes, integrando-os e os aproximando às práticas profissionais do design.

Entre as atividades planejadas, a realização de oficinas focadas no estudo de ferramentas digitais de forma individual e coletiva, desenhadas “de discentes para discentes”, configura-se como primordial para gerar a integração proposta pelo projeto e promover nos discentes o vínculo entre os colegas, gerando autonomia e engajamento que operarão como potencializadores no processo de aprendizagem e adaptação, além de permitirem a complementação de possíveis conhecimentos impactados pelo ensino remoto.

Ao promover oficinas focadas no estudo de técnicas e ferramentas digitais, o projeto promove a inclusão dos discentes em círculos de formação e socialização, gerando sentimento de pertencimento à comunidade, tão importante nos tempos de pandemia. Além disso, o envolvimento de alunos veteranos, mais experientes e que já dominam as ferramentas de criação, valoriza os seus percursos acadêmicos e os estimula a atuar no dia a dia do curso, contribuindo diretamente na formação dos novatos.

04. Sobre a bolsa e as atribuições dos bolsistas selecionados

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares do curso de Design Digital do Campus da UFC em Quixadá, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- c) não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC;
- d) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

05. Documentação exigida no ato da inscrição

- a) histórico acadêmico gerado pelo sistema SIGAA;
- b) uma carta de intenção, descrevendo as razões que o levam a se candidatar à bolsa.

06. Do processo seletivo

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a) Envio, por email, da documentação solicitada entre **29 de março e 02 de abril de 2021**;
- b) Entrevista a ser realizada no dia **05 de abril de 2021**, via *Google meet*;
- c) A nota final geral será calculada da seguinte forma: $IRA * 0,2 + CI * 0,3 + NE * 0,5$.
(IRA - Índice de Rendimento Acadêmico, CI - Nota da carta de intenção; NE - Nota Final da Entrevista);
- d) Em caso de empate, seguem, na ordem, os critérios de desempate: (1) Nota da Entrevista, (2) Nota da carta de intenção, (3) Índice de Rendimento Acadêmico, (4) Candidato com maior idade.

07. Do Resultado da Seleção

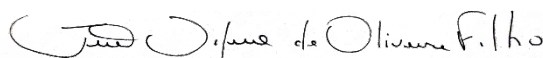
O resultado da seleção será tornado público em **10 de abril de 2021**. O cadastro eletrônico dos bolsistas selecionados acontece no mesmo dia, pela coordenação do curso.

Quixadá, 29 de março de 2021



Prof.^a. Dr.^a. Ingrid Teixeira Monteiro

Coordenadora do Curso de Design Digital
Professora Assistente - SIAPE 2142386



Prof. Dr. João Vilnei de Oliveira Filho

Vice-Coodenador do Curso de Design Digital
Professor Assistente - SIAPE 2265583